

PORTARIA Nº 11.532, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.532, DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.147, de 28 de agosto de 2015;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Constituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal da Juventude, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Wallace Lopes da Conceição – Poder Executivo;
- II – Pedro Willian Vieira dos Santos – Poder Executivo;
- III – Roberta Barbinado – Poder Executivo;
- IV – Michele Oliveira da Cruz – Poder Legislativo;
- V – João Victor Teixeira – Sociedade Civil;
- VI – Vanessa Dias Ferreira de Jesus – Sociedade Civil;
- VII – Leonardo Ferreira Bueno – Sociedade Civil;
- VIII – Denner Djalter Ramos dos Santos Junior – Sociedade Civil;
- IX – Patrick Nobre Linhares – Sociedade Civil;
- X – Enzo Maselli Curtolo – Sociedade Civil.

Art. 2º.) – Determinar que a Comissão Preparatória fique responsável por todas as atividades relativas à 2ª Conferência Municipal de Juventude, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 6.147, de 28 de agosto de 2015.

Art. 3º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora sejam considerados "serviços relevantes", prestados ao Município de Araras.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Dr. EDUARDO DE MORAES
Secretário Municipal do Governo e Relações Institucionais

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicações, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

SCP/N/mak.-

Documento Interno nº. 17.812/2015.-